



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

121ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

114ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

034ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

032ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 09 do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Dirlei Bernieri (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB) e Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 31ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 02 de outubro de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Projeto de Lei nº 2.920/2023-** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DEVIDA REGISTRADA NO BACEN, e das outras providências”; **Projeto de Lei nº 2.921/2023-** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais)”; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2023-** De autoria dos Vereadores Danilo Cadore, Paulo Orso, Zenir M. de Gregori, Adenilson S. Gois, Dirlei Bernieri, Egídio R. Novelli “Acrescenta o art. 112-B na Lei Orgânica do Município de Sertão, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e emendas de bancada do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”; **Projeto de Resolução 001/2023-** De autoria dos Vereadores Danilo Cadore, Paulo Orso e Egídio R. Novelli “Cria a Comissão Temporária Especial destinada ao Exame do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2023, estabelece a sua duração e nomeia seus membros”; **Indicação nº 094/2023** – De autoria do Vereador Egídio Roque Novelli. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 31ª Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de outubro de 2023, que foi “*aprovada por unanimidade*” e não houve oradores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Vereador Paulo Orso. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.912/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$65.105,83 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado a aplicação e execução das ações da Lei Complementar nº 195/22- “Lei Paulo Gustavo” e dá outras providências” - “*Aprovado por unanimidade*”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.914/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2023, no valor de R\$ 40.308,94” - “*Aprovado por unanimidade*”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.916/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2023, no valor de R\$ 13.000,00” - “*Aprovado por unanimidade*”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.918/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2023, no valor de R\$ 370.000,00” - “*Aprovado por unanimidade*”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.917/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento/2023, no valor de R\$ 7.029,18” - “*Aprovado por unanimidade*”. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.903/2023,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

2.915/2023, 2.920/2023, 2.921/2023 e Parecer n° 21833 ao Processo n 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS, Veto Municipal n° 001/2023 e em Pauta: Projetos de Lei Municipal Complementar n° 001/2023 e 002/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Gois, Alexandre Didoné, Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo, Paulo Orso e Zenir De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.